



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
1ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL



REQUISITOS PARA MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO (RMTS)

1. Policiais militares que tenham completado, **respectivamente**, 10, 20 e 30 anos de serviço policial militar, correspondentes à medalha pretendida, de acordo com o art.

2º do Regulamento da Medalha de Tempo de Serviço (RMTS);

2. Policial Militar que não tenha sido punido disciplinarmente **por falta que importe em deslealdade ou comprometa a honra ou a dignidade pessoal do policial militar**, previsto no inciso V, letra “a” até letra “e”, do art. 6º do Regulamento da Medalha de Tempo de Serviço (correspondente aos nº 01, 02, 95, 96, 97, 99 e 111 do anexo ao RDPMPPI), aprovado pelo Dec. nº 475, de 09/09/1964;

3. Policial Militar que não tenha sofrido, durante o decênio, penas disciplinares que somadas **excedam de vinte dias de detenção**, desde que não sejam as capituladas no inciso citado acima. O policial militar que tiver sido punido com um total de dias igual ou superior estabelecido no inciso VI, ou por transgressão prevista no inciso V, só terá direito à medalha quando tais penalidades forem anuladas, conforme estabelecido no parágrafo único, inciso VI do art. 6º do RMTS.

Para tanto, **o Processo para a concessão da referida Medalha**, a ser encaminhado à PM-1, de acordo com a legislação pertinente, deverá ser composto dos documentos abaixo relacionados:



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
1ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL



- 1. Atestado do Mérito (digitado ou de próprio punho) do Comandante ou Chefe Imediato.**
- 2. Cópia da Identidade Militar (Frente e Verso)**
- 3. Certidão de Tempo de Serviço** (Para Oficiais: Expedida pela DGP; Para Praças: Expedida pelo Órgão de Pessoal da Unidade);
- 4. Certidão Negativa de Punições** (Para Oficiais: Expedida pela 2º Seção/ EMG; Para Praças: Expedida pela 2º Seção da Unidade);
- 5. Certidão Negativa unificada 1º grau da Justiça Estadual do Piauí:**
Cível, Execução Cível, Criminal e Auditoria Militar
(<http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>);
- 6. Certidão Negativa da Justiça Federal - Sistema de Emissão de Certidões Negativas da 1ª Região/Órgão - Seção Judiciária do Piauí/Estadual/ Tipo –**
Cível e Criminal, Eleitoral (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/index.php>); e,
- 7. Certidão da Corregedoria da PMPI.**

Jorge Antônio Marques dos Reis - Ten Cel QOPM
Chefe da 1ª Seção/EMG/PMPI

1ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-1/PMPI)
Quartel do Comando Geral, Av. Higino Cunha, 1750,
CEP 64.014-220, Bairro Ilhotas, Teresina-PI,
E-mail: pm1@pm.pi.gov.br